



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Minas Gerais, 155 – Centro

Fone: (049) 3644-4268

BARRAÇÃO/PR

CEP: 85700-000

social@barracao.pr.gov.br

## **Ata nº 07/2018**

Aos dezoito (18) dias do mês de setembro de dois mil e dezoito (2018) o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, a sociedade civil organizada, crianças e adolescentes e comunidade reuniram-se na sala de auditório da Prefeitura Municipal de Barracão, para realizar a VIII Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barracão– PR, com o tema: Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento as Violências, realizada através do CMDCA pela Resolução nº 03 e 5/2018, com o objetivo de mobilizar os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos - SGD, crianças, adolescentes e a sociedade para a construção de propostas voltadas para a afirmação do princípio da proteção integral de crianças e adolescentes nas políticas públicas, fortalecendo as estratégias/ações de enfrentamento às violências e considerando a diversidade. Seus Objetivos Estratégicos: • Apontar os desafios a serem enfrentados e definir ações para garantir o pleno acesso das crianças e adolescentes às políticas sociais, considerando as diversidades; • Formular propostas para o enfrentamento das diversas formas de violência contra crianças e adolescentes; • Propor ações para a democratização, gestão, fortalecimento e participação de crianças e adolescentes nos espaços de deliberação e controle social das políticas públicas; • Propor ações para a garantia e a qualificação da participação e protagonismo de crianças e adolescentes nos diversos espaços: escola, família, comunidade, políticas públicas, sistema de justiça, conselhos de direitos da criança e do adolescente, dentre outros; • Elaborar ações para garantir a promoção da igualdade e valorização da diversidade na proteção integral de crianças e adolescentes; • Elaborar propostas para a ampliação do orçamento e aperfeiçoamento da gestão dos fundos para a criança e do adolescente. Os eixos norteadores: 1. Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social – a proposta é estimular o diálogo sobre as estratégias necessárias para promover a articulação Intersetorial, a transversalidade e a integração das políticas voltadas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Além disso, proporciona a discussão sobre a garantia de políticas sociais, enfatizando a importância de um olhar do Estado para públicos específicos e de maior vulnerabilidade. 2. Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes – o objetivo é debater a prevenção e o enfrentamento das diversas formas de violência, como



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Minas Gerais, 155 – Centro

Fone: (049) 3644-4268

BARRACÃO/PR

CEP: 85700-000

social@barracao.pr.gov.br

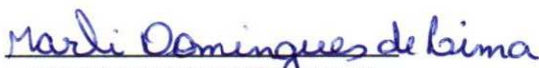
letal, sexual, física e psicológica. Também pretende ampliar as discussões sobre enfrentamento do racismo, da misoginia, da xenofobia, da descriminalização contra população em situação de rua, da LGBTfobia e da intolerância religiosa. Com esse eixo temático, espera-se ainda discutir a violência institucional, principalmente em escolas, unidades socioeducativas e instituições de acolhimento. 3. Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes – a ideia é avançar no debate sobre as formas de ampliar os recursos destinados a crianças e adolescentes nas diversas áreas do governo, bem como aprimorar a gestão desse orçamento. Outro ponto é diversificar e ampliar as formas de financiamento dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente (nacional, estaduais, distrital e municipais), além de garantir uma gestão efetiva e a melhor aplicação dos valores arrecadados. 4. Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes – com esse eixo temático, espera-se identificar as ações necessárias para garantir que crianças e adolescentes possam participar das discussões e deliberações de políticas públicas nas esferas municipais, estaduais, distrital e nacional. Esse debate abrange questões sobre o direito à participação e envolve temas como liberdade de expressão, utilização das novas tecnologias de informação e comunicação, além da garantia de que as especificidades culturais e identitárias dos diferentes segmentos sejam consideradas nos espaços participativos. 5. Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes – a proposta desse eixo é aprofundar as discussões sobre o papel dos conselhos de direito (estaduais, distrital, municipais e nacional) na gestão da política e do orçamento destinado a crianças e adolescentes. Além disso, propõe uma análise sobre o impacto dos espaços de participação social (conselhos, conferências etc.) no fortalecimento da própria democracia, bem como a necessidade de incluir crianças e adolescentes nos processos de gestão e controle social das políticas públicas. A VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, centrada no tema Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento às Violências, contou com a participação de autoridades, crianças, jovens, grêmios estudantis, representantes escolhidos do Bolsa Família nas Conferências Livres, Conselheiros Tutelares, SCFV, entidades locais, representantes da Secretaria de Educação e Assistência Social. As atividades iniciaram com o credenciamento dos delegados, a abertura solene iniciou com o Hino de Barracão, após o representante do



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Minas Gerais, 155 – Centro  
Fone: (049) 3644-4268  
BARRACÃO/PR  
CEP: 85700-000  
social@barracao.pr.gov.br

Conselho Tutelar Lirio Carboni, Prefeito Marco Aurélio Zandoná e a Presidente do CMDCA Marli Domingues de Lima, fizeram uso da palavra destacando da importância de estarem neste momento conferindo a política da criança e do adolescente, buscando formas conjuntas de melhorarias, bem como a presidente salientou da importância da ética que o CMDCA possui e quanto é preocupado com a problemática que envolve as crianças e adolescentes de nosso município, destacando da necessidade da união da rede de proteção para enfrentar as problemáticas vivenciadas, para poder, um dia, afirmar que as crianças e adolescentes de Barracão não sofrem nenhum tipo de violência. Em seguida, a Assistente Social, Jacinta Imig, mestre em políticas públicas proferiu a Palestra Magna com a história dos direitos da criança e do adolescente, trazendo as problemáticas do ontem e a realidade de hoje, revelando de forma clara que há muito para se fazer em prol da Proteção Integral, do respeito e frente a diversidade para que impetremos o fim às Violências. Salientou que temos um caminho longo a trilhar e a Conferência é momento de conferir nossas políticas públicas, sendo um instrumento, através das propostas, para melhorar de fato a proteção, o respeito e o fim das violências. Com a explanação da palestra e a explicação dos eixos, organizaram-se os grupos de discussão. Na seqüência, explanou-se as propostas, algumas complementadas e aprovadas. Também foram apresentadas as instituições que farão parte do CMDCA em 2019, compondo também por representantes adolescentes do município e em seguida escolhido os representantes não governamentais que participarão da Conferência Estadual. Na oportunidade foi feita uma moção de repúdio contra a alteração da LOAS, Lei nº 13.714 de 24 de agosto de 2018, que será enviada para a Conferência Estadual e espera-se que na Estadual seja enviada para a União. Nada mais a constar, encerra-se a presente ata que será assinada por mim, secretária do CMDCA e pela presidente e anexado lista de presença dos presentes na VIII Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barracão/PR.

  
MARLI DOMINGUES DE LIMA  
Presidente

  
CÁTIA BETINA DIEL  
Secretária